



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.308, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido a autorização de afastamento da servidora técnico administrativo em educação (Médico) **ADRIANA DE SOUZA SERGIO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1433791, lotada no Hospital Universitário desta Universidade, para cursar Doutorado em Saúde Brasileira na Universidade Federal de Juiz de Fora- Campus Juiz de Fora, no período de 10/10/2015 a 31/07/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.011584/2015-03.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos